



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento): MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

Ademir Batista dos Santos

Função:

Presidente da Câmara

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo:

Eva Emily de Lira

Matrícula:

Portaria nº 02/2025

Cargo:

Tesoureira

Lotação:

Câmara Municipal de Chã Grande

E-mail:

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

*Eva Emily de Lira*

[SERVIDOR]

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços jurídicos especializados para assessoria e consultoria jurídica, abrangendo a emissão de pareceres, defesa judicial e administrativa, elaboração e análise de atos normativos, suporte jurídico em licitações e contratos, orientação jurídica à Mesa Diretora e aos vereadores, e demais atividades correlatas necessárias ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Chã Grande.

### 4. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os serviços de suporte jurídico especializado têm como objetivo atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Chã Grande, garantindo a condução eficiente, eficaz e efetiva de suas atividades administrativas e judiciais. Esses serviços são indispensáveis para suprir demandas de alta complexidade e relevância, proporcionando suporte jurídico especializado conforme descrito neste documento.

Quanto isso, foi recebida uma proposta da empresa OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

ASSOCIADOS, detalhando os serviços a serem prestados, bem como os motivos que justificam a sua contratação. A experiência comprovada da empresa na prestação de serviços jurídicos assegura sua capacidade de oferecer soluções estratégicas, alinhadas aos princípios de eficiência, legalidade e transparência que regem a Administração Pública.

Os serviços descritos têm como propósito aprimorar a governança administrativa da Câmara Municipal, prestando suporte jurídico oportuno e estratégico à Mesa Diretora e aos setores administrativos. Além disso, buscam orientar o processo decisório em questões de maior complexidade, promovendo a eficiência na gestão administrativa, a transparência institucional e o alinhamento das ações às normas legais aplicáveis.

A justificativa para a contratação dos serviços reside na necessidade de fornecer suporte jurídico qualificado à estrutura administrativa e judicial da Câmara, garantindo funcionalidade, segurança e assertividade na tomada de decisões estratégicas. O suporte especializado possibilitará à Câmara Municipal atuar de maneira eficiente frente a temas jurídicos complexos que impactam diretamente o interesse público e a eficiência institucional.

Ademais, destaca-se a inexistência de profissionais especializados no âmbito da estrutura interna da Câmara Municipal para lidar com a diversidade e especificidades das demandas jurídicas. As peculiaridades relacionadas à gestão administrativa e judicial exigem expertise aprofundada, que não é usualmente encontrada nos quadros funcionais da Câmara, o que reforça a necessidade de uma contratação externa especializada.

A expertise requerida para atuar nas questões de suporte jurídico à Câmara Municipal não é amplamente disponível no mercado jurídico convencional, exigindo profissionais altamente qualificados e com experiência comprovada na área. Diante disso, a contratação se apresenta como imprescindível para assegurar o atendimento eficaz das demandas da Câmara Municipal, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Por fim, a contratação é essencial para suprir lacunas na atuação jurídica da Câmara, possibilitando que esta enfrente suas demandas com maior segurança jurídica e eficiência, promovendo a melhoria contínua de suas funções institucionais e assegurando a proteção do interesse público.

## 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação dos serviços jurídicos especializados pretende alcançar maior eficiência e segurança jurídica na gestão da Câmara Municipal de Chã Grande. Com suporte técnico em áreas estratégicas, como assessoria na elaboração e revisão de atos normativos, contencioso administrativo e judicial, emissão de pareceres sobre atos administrativos, assessoria jurídica em licitações e contratos e atuação nos órgãos de controle e externo espera-se otimizar os processos institucionais e melhorar a interlocução com órgãos de controle e fiscalização.

A atuação de profissionais especializados permitirá a resolução ágil de problemas complexos, assegurando decisões fundamentadas e alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência e transparência. Dessa forma, os serviços contratados contribuirão diretamente para a promoção do interesse público e a efetividade das ações institucionais.

Espera-se alcançar maior eficiência institucional e segurança jurídica, reduzindo riscos de passivos

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

judiciais e garantindo a conformidade legal das atividades da Câmara Municipal. A consultoria viabilizará melhor uso dos recursos humanos e materiais, otimizando processos e minimizando os riscos associados à gestão administrativa.

## 6. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Declaro que, embora a contratação não conste de um Plano de Contratação Anual (PCA), a ausência deste documento deve-se ao fato de a **Câmara Municipal de Chã Grande** ainda não ter formalizado seu PCA.

Dada a necessidade da contratação para o aprimoramento da gestão da Câmara Municipal, anexam-se, juntamente com esta solicitação, o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)**, documentos que fornecem o embasamento técnico necessário para análise e eventual prosseguimento do processo de contratação.

Diante do exposto, solicita-se à **autoridade competente** que, após análise fundamentada do ETP e TR, decida sobre o prosseguimento ou não da contratação, com a devida motivação para a continuidade ou suspensão do processo, de modo a atender aos princípios de eficiência, legalidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Chã Grande/PE, 6 de janeiro de 2025.

*Eva Emily de Lira*

EVA EMILY DE LIRA  
TESOUREIRA

*AL*